



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 3.680/2008

De 09 de maio de 2008.

**DENOMINA DE ABDIAS GUEDES  
CAVALCANTI A SALA DAS COMISSÕES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS,  
SITUADA NA RUA HORÁCIO NÓBREGA,  
BAIRRO BELO HORIZONTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ABDIAS GUEDES CAVALCANTI** a  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Patos, situada na Rua Horácio Nóbrega, bairro  
Belo Horizonte, nesta cidade de Patos.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal providenciará a placa denominativa  
visando a identificação da sala ora denominada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 09 de maio de 2008.

**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL